



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 116/2021

Abre **Crédito Especial** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.051/2021 de 18/06/2021.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

Fonte	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas		
Un. Orç.	05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio		
Atividade	20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura		
El. Despesa (2548)	3.3.90.32	– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA.....	DISTRIBUIÇÃO R\$12.000,00

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.

Fonte	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas		
Un. Orç.	05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio		
Atividade	20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura		
El. Despesa (513)	3.3.90.30	– MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$12.000,00
TOTAL GERAL.....			R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 28 de Junho de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

